



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Praça Monsenhor Messias Bragança, 131, Centro, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37900-084 0800 035 4250 www.saaepassos.com.br

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O Diretor do SAAE no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal que o nomeou como Diretor Geral do SAAE, nº 016, de 05 de janeiro de 2021, conjugada com o disposto na Lei Municipal nº 3.816/2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;

RESOLVE:

Torna Pública a realização do **PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA ESTÁGIO DE CURSOS DE NÍVEIS SUPERIORES E TÉCNICO**, conforme quadro de vagas no item 1.6.1.

O presente Edital estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiários, sob contrato de natureza administrativa, não gerando ao candidato selecionado qualquer direito como Servidor Público.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Processo Seletivo será regido por este edital e seus eventuais aditamentos, erratas, instruções, avisos, comunicados e convocações dele decorrentes, obedecida à legislação própria, sendo que a execução realizar-se-á sob a responsabilidade da Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Estagiários, nomeada pela Portaria nº 023/2024;

1.2. O ato de inscrição implica a plena concordância por parte do candidato com as normas deste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento;

1.3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 12 (doze) meses, prorrogável pelo igual período, contados a partir da data da publicação de sua homologação, divulgada no Quadro de Avisos, na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG e no site: www.saaepassos.com.br;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Praça Monsenhor Messias Bragança, 131, Centro, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37900-084 0800 035 4250 www.saaepassos.com.br

1.4. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares;

1.5. Será contratado seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário, nos termos do art. 9, IV, Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, salvo se a Universidade já ofertar tal seguro.

1.6. Das Vagas

1.6.1. O processo seletivo destina-se a contratação e formação do cadastro de reserva para Estagiários (as), para alunos (as) matriculados (as) nos seguintes cursos e semestres no ato da inscrição:

CURSOS NÍVEL SUPERIOR E TÉCNICO	SEMESTRES	VAGAS
Administração	Cursando entre o 2º e 6º período, no período noturno	03 + CR
Ciências Contábeis	Cursando entre o 3º e 6º período, no período noturno	CR
Ciências Biológicas	Cursando entre o 3º e 6º período, no período noturno Preferencialmente possuir CNH B	CR
Direito	Cursando entre o 3º e 8º período, no período noturno	CR
Engenharia Civil	Cursando entre o 3º e 8º período, no período noturno Preferencialmente possuir CNH B	1 + CR
Engenharia Ambiental	Cursando entre o 3º e 8º período, no período noturno	CR
Engenharia de Produção	Cursando entre o 2º e 8º período, no período noturno	CR



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Praça Monsenhor Messias Bragança, 131, Centro, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37900-084 0800 035 4250 www.saaepassos.com.br

Publicidade e Propaganda / Produção Publicitária	Cursando entre o 2º e 6º período, no período noturno	CR
Sistema de Informação	Cursando entre o 2º e 6º período, no período noturno	CR
Técnico em Química	Cursando no período noturno	CR

*CR: Cadastro Reserva

1.6.2. Esta seleção pública é destinada ao provimento de vagas de estágio existentes e das que vierem a surgir durante seu prazo de validade;

1.6.3. O candidato classificado será convocado para contratação por ordem de classificação em lista do respectivo curso de formação, conforme oportunidade e conveniência do SAAE de Passos/MG.

1.7. O estagiário contratado fará jus a uma bolsa de estágio, no valor mensal de **um salário mínimo**;

1.8. A carga horária para a realização do estágio é de 30 (trinta) horas semanais, com jornada diária de 6 (seis) horas, de acordo com o horário estabelecido pelo órgão/setor de lotação;

1.9. O candidato, obrigando-se, mediante Termo de Compromisso de Estágio, a ser formalizado entre as partes e contrato com a instituição de ensino em que o estagiário frequentar ao cumprimento das condições estabelecidas para o estágio;

1.10. A critério do SAAE, a carga horária para a realização do estágio poderá ser alterada, assim como o valor da bolsa de estágio;

1.10. O estágio desenvolvido no âmbito do SAAE Passos/MG tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados nas instituições de ensino conveniadas, a oportunidade de realização de estágio não obrigatório, observada a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica;

1.11. Poderão se inscrever no Processo Seletivo para Estagiários, candidatos que preencham os seguintes requisitos:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Praça Monsenhor Messias Bragança, 131, Centro, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37900-084 0800 035 4250 www.saaepassos.com.br

- a) **Estar regularmente matriculado e ter frequência no curso de ensino superior/técnico conforme atestado pela Instituição de Ensino;**
- b) **Possuir idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos no ato da inscrição;**
- c) **Ter disponibilidade de horário (manhã e/ou tarde) para cumprir o estágio;**
- d) **O horário de estágio deve ser diferente do horário de estudo, de maneira que não coincidam;**
- e) **Não ter sido estagiário no SAAE;**
- f) **Preferencialmente, residir no município de Passos MG.**

1.12. O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e o SAAE Passos.

2. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

2.1. A inscrição pública será efetuada na forma descrita neste Edital.

2.2. A inscrição do (a) candidato (a) implicará conhecimento e a tácita aceitação das regras da seleção pública, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais comunicados ou instruções específicas para a realização do certame, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1. Para a efetivação da inscrição, o estudante interessado deverá preencher a Ficha de Inscrição, conforme **Anexo II** do presente edital, e encaminhar a documentação descrita abaixo, em envelope lacrado, para o Setor de Recursos Humanos do SAAE, pessoalmente ou por procuração simples, desde que acompanhada da respectiva cópia de documento de identificação oficial com foto do candidato:

- a) Cópia do documento pessoal do (a) candidato (a) com RG e CPF e/ou Cópia Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
- a) Cópia do Comprovante de residência;
- b) Foto 3x4 recente;
- c) Título de Eleitor (com comprovante de votação ou justificção referente a última eleição);



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Praça Monsenhor Messias Bragança, 131, Centro, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37900-084 0800 035 4250 www.saaepassos.com.br

- d) Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- e) Cartão de cadastramento no PIS/ PASEP;
- f) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso;
- g) Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, se houver;
- h) Original do Histórico Escolar/Acadêmico (com todas as notas de todas as disciplinas), se emitido pela internet deverá ter o carimbo e assinatura da instituição;
- i) Declaração expedida pela instituição de ensino constando: (nome e CNPJ da instituição de ensino, informação quanto a regularidade da matrícula e frequência, semestre em que o candidato se encontra matriculado, nome do curso que o candidato se encontra matriculado, o grau do curso (superior/graduação/técnico), média aritmética simples obtida pelo candidato no último semestre cursado.

OBSERVAÇÃO: A média aritmética simples é calculada somando-se as notas obtidas nas disciplinas cursadas no último semestre e, em seguida, dividindo o resultado pelo número de disciplinas cursadas no mesmo período.

2.2. As inscrições ocorrerão no período de 19/03/2024 a 03/04/2024, no horário de 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, na Sede Administrativa do SAAE, localizada na Praça Monsenhor Messias Bragança, nº 131, Centro, Passos - MG, CEP 37900-084, onde receberá no ato um protocolo de entrega destes documentos.;

2.3. A inscrição deverá ser feita para apenas uma das áreas, de acordo com o quadro do item 1.6.1 e, caso o (a) candidato (a) se inscreva para mais de uma área, será considerada apenas a última inscrição;

2.3. A aprovação no processo seletivo não gera direito à contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado para preencher a vaga de estágio;

2.5. O candidato classificado será convocado para contratação por ordem de classificação em lista do respectivo curso de formação, conforme oportunidade e conveniência do SAAE;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Praça Monsenhor Messias Bragança, 131, Centro, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37900-084 0800 035 4250 www.saaepassos.com.br

- 2.6. O candidato convocado será lotado de acordo com a conveniência do SAAE nas áreas pertinentes de atuação;
- 2.7. As informações prestadas e documentos fornecidos pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, dispondo o SAAE do direito de excluir do processo seletivo, em qualquer tempo, aquele que apresentar documento ilegível, fornecer dados comprovadamente inverídicos e/ou inexatos, preencher dados na ficha de inscrição em contradição à documentação apresentada;
- 2.8. Declarações falsas ou inexatas constantes da ficha de inscrição, bem como apresentação de documentos falsos ou que não comprovem as exigências obrigatórias, acarretarão no cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 2.9. O candidato deverá apresentar a documentação listada no Anexo II, acondicionada em envelope lacrado, estando consignado na parte de fora do mesmo o remetente com o respectivo endereço e o destinatário na seguinte forma:
- 2.10. Não serão deferidas as inscrições efetuadas fora do prazo ou entregues em local diverso do indicado;

**AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS/MG
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 EDITAL Nº001/2024**

Remetente:
Curso:
Endereço:
Telefone:

- 2.11. Não haverá cobrança de taxa de inscrição;
- 2.12. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no Edital e nos Anexos do Processo Seletivo;
- 2.13. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por qualquer motivo;
- 2.14. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato da Comissão de Seleção de Estagiários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos MG;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Praça Monsenhor Messias Bragança, 131, Centro, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37900-084 0800 035 4250 www.saaepassos.com.br

2.15. Todas as informações referentes a este processo seletivo serão divulgadas no seguinte endereço eletrônico: <https://saaepassos.com.br/>

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção compreenderá a análise do histórico escolar do candidato, concretizado pela declaração com a média aritmética simples do último semestre das disciplinas cursadas pelo candidato, expedida pela instituição de ensino conveniada, sendo esta etapa classificatória e eliminatória;

3.2. Inicialmente será realizada a análise do histórico escolar, etapa de caráter classificatório e eliminatório, no qual apurará a pontuação dos candidatos, mediante média aritmética simples do somatório das notas finais do último semestre das disciplinas cursadas;

3.3. Ficam automaticamente desclassificados os candidatos que, após realizada a média aritmética das notas, não tenham atingido o mínimo de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento;

3.4. A admissão do candidato aprovado está condicionada ao cumprimento dos requisitos constantes no item 1.11, principalmente quanto à comprovação da regularidade documental do convocado, dentre outras exigências descritas neste Edital.

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. A convocação para assumir a vaga será realizada com no mínimo 24h (vinte e quatro horas) de antecedência, mediante comunicação por meio do endereço eletrônico do candidato (e-mail) e/ou por meio de telefone cadastrado na inscrição, obedecendo-se à ordem de classificação ao longo da validade da presente seleção e consoante às necessidades do SAAE;

2.11. O (a) candidato (a) deverá manter e-mail e contato telefônico atualizados para eventuais comunicações de caráter informativo, o que não o desobriga de acompanhar o andamento da seleção pública pelas publicações oficiais, bem como no endereço <https://saaepassos.com.br/>;



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Praça Monsenhor Messias Bragança, 131, Centro, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37900-084 0800 035 4250 www.saaepassos.com.br

4.2. O candidato deverá responder o e-mail de convocação, a fim de declarar o interesse ou desistência da vaga;

4.3. O candidato que não responder o e-mail convocatório dentro de **2 (dois) dias úteis**, a contar da data do envio, terá presumido seu desinteresse e será desclassificado;

4.4. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da inexatidão de seus dados.

5. DO PRAZO E DAS INFORMAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

5.1. O prazo de validade do Contrato de Estágio é de 12 (doze) meses, prorrogável pelo igual período, contados a partir da data da publicação de sua homologação, divulgada no Quadro de Avisos, no saguão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos MG;

5.2. Os contratos de estágio por prazo determinado serão extintos sem nenhum prejuízo:

- a) Pelo término do prazo contratual;
- b) Por iniciativa do SAAE;
- c) Por iniciativa do estagiário.

5.2. O contrato de estágio pode ser extinto por iniciativa do SAAE, a qualquer momento, anterior ao fim do prazo contratual, dessa forma a dispensa deverá ser motivada e expressa com o envio de justificativa pelo supervisor do estagiário, sendo que tal justificativa é condicionante para a convocação do próximo candidato classificado;

5.3. Compete ao SAAE a escolha da lotação e do turno de realização do estágio, respeitada a compatibilidade de horários contidas nas declarações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Na falta da Cédula de Identidade original serão admitidos outros documentos do candidato que permitam com clareza a sua identificação, tais como: Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, carteira do órgão de classe, carteiras expedidas pelos



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Praça Monsenhor Messias Bragança, 131, Centro, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37900-084 0800 035 4250 www.saaepassos.com.br

comandos militares, passaporte, Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo novo, com foto);

6.2. Não serão aceitos como documento de identificação quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, tais como: títulos eleitorais, certidões de nascimento, carteira nacional de habilitação (modelo antigo), entre outros;

6.3. Em caso de conclusão ou desistência do curso superior/técnico, interrupção do contrato durante o período de sua vigência, ou qualquer outro ato violador dos princípios administrativos, a bolsa será automaticamente suspensa, sendo proporcionalmente pagos os dias trabalhados e rescindido o contrato de estágio;

6.4. Todos os casos omissos ou duvidosos que não estejam expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Diretoria do SAAE;

6.5. A Autarquia poderá rescindir os contratos de estágio celebrados em decorrência deste Processo Seletivo Simplificado, na ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

- a) Prática de falta grave cometida pelo estagiário;
- b) Prática de 03 (três) faltas injustificadas, consecutivas ou alternadas;
- c) Necessidade de redução do quadro de pessoal por excesso de despesa;
- d) Insuficiência de desempenho;
- e) A pedido do estagiário, mediante comunicação prévia escrita de 30 (trinta) dias;
- f) Por interesse da Administração Pública.

6.5. O candidato classificado, excedente às vagas atualmente existentes, será mantido em cadastro de reserva durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e poderá ser convocado em função da necessidade de preenchimento de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento da sua convocação através de publicação na página eletrônica da Autarquia.

Passos MG, 18 de março de 2024

Esmeraldo Pereira Santos
Diretor do SAAE Passos/MG
Mat. 823



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Praça Monsenhor Messias Bragança, 131, Centro, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37900-084 0800 035 4250 www.saaepassos.com.br

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EVENTO	DATA
Publicação do Edital no site do SAAE (www.saaepassos.com.br), no mural da Autarquia e no Diário Oficial de Minas Gerais	18/03/2024
Período de recebimento das inscrições e da documentação dos candidatos	18/03/2024 a 02/04/2024 das 08:00h às 11h 14h às 16h30
Publicação do resultado preliminar de classificação	10/04/2024
Prazo para interposição de recursos quanto ao resultado preliminar	Até 12/04/2024
Publicação e homologação do resultado final	16/04/2024



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Praça Monsenhor Messias Bragança, 131, Centro, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37900-084 0800 035 4250 www.saaepassos.com.br

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DA INSCRIÇÃO:
Nome do candidato:
Curso:
Endereço Completo:
Telefone:
E-mail:
DECLARO O ENVIO DE TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE EDITAL DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 PARA DESIGNAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2024
DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/2024
ASSINATURA DO CANDIDATO:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ: 23.278.690/0001-40 Inscrição Estadual Isenta
Praça Monsenhor Messias Bragança, 131, Centro, Passos, Minas Gerais.
CEP: 37900-084 0800 035 4250 www.saaepassos.com.br

ANEXO III - PROTOCOLO DE ENTREGA/ RECEBIMENTO

PROTOCOLO DE ENTREGA/RECEBIMENTO

Destinatário: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Endereço: Praça Monsenhor Messias Bragança, 131 - Centro, Passos - MG, 37900-084

Nº da Inscrição _____/2024

Descrição: Recebi a Ficha de Inscrição (Anexo II) e o Envelope da Documentação conforme consta no item 4 do Processo Simplificado nº 001/2024, Edital nº 001/2024

Assinatura do recebedor: _____

Passos MG, _____ **de** _____ **de 2024**